

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2022

O Município de Penalva/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede à Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominado Município, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, enquanto Órgão Gerenciador, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), Processo Administrativo nº 011/2022-SEMUS, resolve registrar os preços da empresa qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2017, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de recarga de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do município de Penalva (MA)**, especificada nos itens do Termo de Referência, Anexo I do Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 2.1.** O Órgão Gerenciador da Ata será a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme Portaria nº 038/2017-GAPRE/PENALVA.
2.2. Participa do registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: S Amorim dos Santos-ME						
CNPJ: 15.758.915/0001-56						
ENDEREÇO: 2ª Travessa da Rua Nova, nº 87, Bairro Tijupá Queimado, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000						
E-MAIL: financeiro.nortextintores@gmail.com				TELEFONE: (98) 3237-9970 / (98) 98844-7352		
REPRESENTANTE LEGAL: Sussane Amorim dos Santos						
RG: 1231335995 SSP/MA				CPF: 008.021.693-50		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	RECARGA PARA EXTINTOR DE INCÊNDIO - classificação ABC, Pó Químico Seco (PQS), capacidade 4kg.	Recarga	80	Norte Extintores	67,38	5.390,40
VALOR TOTAL REGISTRADO						5.390,40

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não houve previsão de quantitativos para adesão na licitação, portanto não haverá, consoante os Acórdãos nº 855/2013-TCU-Plenário, 2037/2019-TCU-Plenário e 224/2020-TCU-Plenário.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 11 do Decreto Municipal nº 05/2017.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

- 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.
- 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2.** A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/2019.
- 7.3.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, inciso IX, do Decreto Municipal nº 05/2017), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Municipal nº 05/2017).
- 7.4.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 05/2017, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. FISCALIZAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 51/2022

8.1. A fiscalização da execução da Ata será efetuada pela servidora **Jackeline Ferreira Mendes, Supervisor da Divisão de Recursos Humanos, Matrícula n° 6078-2 e CPF 993.241.303-82**, designada pelo Município, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

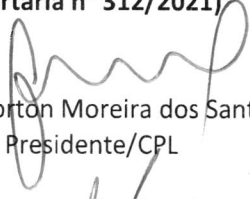
9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 05/2017.

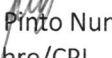
9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal nº 05/20217.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Penalva (MA), 05 de julho de 2022.

Pela Comissão Permanente de Licitação – CPL
(Portaria n° 312/2021)


Freud Norton Moreira dos Santos
Presidente/CPL


Nilziran Pinto Nunes
Membro/CPL


Waldenir Torres da Silva
Membro/CPL

Beneficiária da Ata

SUSANNE AMORIM DOS SANTOS:00802169350
Assinado de forma digital por
SUSANNE AMORIM DOS
SANTOS:00802169350
Dados: 2022.07.05 15:03:13 -03'00'

Sussane Amorim dos Santos
S Amorim dos Santos-ME
Representante Legal

08.244.0044.2094.0000 - Manutenção e Func. do Fundo

02.14 - Fundo Municipal de Saúde

1 500 00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

10.301.0028.2067.0000 - Manutenção do Fundo Municipal

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 31/12/2022. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Dulcilene Castro Lopes, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: d27b6067172be493d1620f537e1a3d12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 011/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/07/2022 a 05/07/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **PARTES:** Extimpel Extintores Platinense Ltda.-EPP (CNPJ nº 12.118.086/0001-30). **ITEM:** 01. **VALOR:** R\$ 3.250,00. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 73933a847555efc7ab23898e790acb8b

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2022 ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 011/2022-SEMUS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 12/2022 (SRP). **OBJETO:** Aquisição de recarga de extintor de incêndio, para atender as necessidades das Unidades de Saúde, do município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 05/07/2022 a 05/07/2023 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e S Amorim dos Santos-ME (CNPJ nº 15.578.915/0001-56). **ITEM:** 2. **VALOR:** R\$ 5.390,40. A íntegra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 04c90b70fa4566ab218ee82e2da1e5c8

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20/2021-SEMAD. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021/SRP/CCL, objeto do Pregão Presencial nº 004/2021/SRP/CCL, da Prefeitura Municipal de Morros/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M dos M D Araújo-EPP (CNPJ

nº 01.485.345/0001-45). **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD. **VALOR:** R\$ 32.003,59. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03 050000 04.122.0003.2093.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria dos Milagres Diniz Araújo, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 3ee402a5c817ab9efb24895254dc7792

EXTRATO DE CONTRATO / CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2022 ESPÉCIE: Extrato de Contrato. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20/2021-SEMAD. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2021/SRP/CCL, objeto do Pregão Presencial nº 004/2021/SRP/CCL, da Prefeitura Municipal de Morros/MA. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M dos M D Araújo-EPP (CNPJ nº 01.485.345/0001-45). **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS. **VALOR:** R\$ 20.876,60. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 150000 10.301.0028.2067.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2022. **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Maria dos Milagres Diniz Araújo, Representante Legal, pela Contratada.

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: f5ccd63a4d38bf23c6e7f32142333bb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032.08.03/2022- CPL/PMR. A Prefeitura Municipal de Riachão, estado do Maranhão, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, CEP 65.990-000, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR VALOR GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e implantação de **grama sintética no Centro Esportivo** do município de Riachão/MA. A sessão de abertura será realizada **no dia 28 de julho de 2022, às 09h00min (nove horas)**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos <http://www.riachao.ma.gov.br>. Outras informações pelo e-mail cplriachao.ma@gmail.com ou pelo telefone (99) 9 8448-5262 das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão/MA, 06 de julho de 2022. Saulo Rego Lima. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f2dc17ed6e6fba6a06a44d86a4057df8